



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 24/25 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 705/09)
(VEREADORA SANDRA TADEU - DEMOCRATAS)

Altera a denominação da Praça Contendas, localizada na confluência das ruas Frei Canisio e Pajaú, na Vila Anhanguera, para Praça Clarice Monteiro Giglio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de novembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Contendas, localizada na confluência das ruas Frei Canisio e Pajaú, na Vila Anhanguera, para Praça Clarice Monteiro Giglio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/krms